

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de abril de 2018, às 19:00 horas, na sala da Consultoria Jurídica, na Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros do comitê: Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves; Leandro Ambrosio Costa; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo; registrada a ausência justificada do Conselheiro de Administração. Presente, ainda, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação e assinatura das atas das reuniões 5ª e 6ª;
- 2) Processo-SEI 23477.011867/2018-27: Análise das indicações pretéritas dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 5ª e 6ª.
- 2) Da relação de processos analisada pelos membros do comitê, entendeu-se que preenchem os requisitos estabelecidos na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, bem como nas normas internas da Ebserh, os seguintes indicados: representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Conselho de Administração, senhora Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; representante do Ministério da Saúde, no Conselho Fiscal, senhor Antonio Carlos Figueiredo Nardi; e para o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, senhor Fabiano Pereira Côrtes.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- 2) Registrou-se que foram utilizados os seguintes normativos internos da Ebserh: Regimento Interno, artigo 60, Parágrafo Terceiro; Resolução nº 008/2012 da Diretoria Executiva, artigo 2º, inciso II; Regulamento de Pessoal, artigo 6º.
- 2) A análise do Comitê de Elegibilidade restou prejudicada, em razão de ausência de documentação nos autos do processo administrativo, tendo sido a deliberação referente ao item 2 e este registro consignados no Parecer-SEI nº 04/2018.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do comitê agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do comitê e por mim, e rubricada em todas as folhas.

Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves
BRUNA LETÍCIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES

Presidente

Leandro Ambrosio Costa
LEANDRO AMBROSIO COSTA

Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo
LUIZ HENRIQUE DA FONTE DE MEDEIROS RIJO

Karen Tiemi Ueda
KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral